

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20241001	
ÓRGÃO GESTOR:	Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
ORDENADOR DE DESPESAS:	Paulo Jesus da Silva.
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:	Nº 005/2023-SEMED.
	Nº 153/2023-SEMSA.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Concorrência Pública (SRP) nº 002/2023-SEMAD.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:	Nº 002/2023-SEMAD.
OBJETO:	Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito, Secretaria Municipal de Governo e Secretaria Municipal de Portos e Transporte Aquaviário do Município de Santarém, Estado do Pará.
CONTRATO:	Nº 002/2023-SEMAD.
CONTRATADA:	Instituto Bezerra Nelson LTDA-EPP.CNPJ: 08.197.465/0001-96.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	18/07/2023 a 18/07/2024.
VALOR DO CONTRATO:	Valor Global: R\$ 2.444.200,00;
	1º T. A. de R\$ 300.000,00, passando a R\$ 2.744.200,00.
	2º T. A. de R\$ 100.000,00, passando a R\$ 2.844.200,00.
	3º T. A. de R\$ 1.202.000,00, passando a R\$ 4.046.200,00.
COMISSÃO ORGANIZADORA:	Christielle Regina Rodrigues Gomes (Presidente), Danilo Machado Aguiar, Isabelle Amazonas Fernandes e Mara Reonice Figueira Costa (Membros). Portaria nº 006/2024-SEMAD.

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do **1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2023-SEMAD da Concorrência Pública (SRP) nº 002-2023/SEMAD**, que tem como objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, médio e superior, do quadro de pessoal de servidores da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santarém, Estado do Pará.

Justifica-se o presente Termo de Apostilamento, em virtude da alteração da Rubrica Orçamentária 2024 ao Contrato nº 002/2023-SEMAD.

A documentação está arquivada em 05 (cinco) volumes e deu entrada nesta Controladoria no dia 22/05/2024, às 14h44, através do Memorando nº 17.860/2024-SEMAD, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer conclusivo.

II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

O presente Apostilamento foi instruído nos termos do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Uma via do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2023-SEMAD, assinado pelo Ordenador de Despesas em 20/05/2024 (fl. 229);
- ✓ Justificativa do Apostilamento, assinada pelo Ordenador de Despesas em 20/05/2024 (fls. 230/231);
- ✓ Nota de Empenho nº 2010001/2024, de 01/02/2024 (fl. 232);

III. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em virtude da alteração da dotação orçamentária, a despesas que estava consignada na rubrica: 04.123.0003.2201 (Manutenção das Atividades da SEMAD) – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00 – Fonte: 1500 (Recurso Próprio) – Ficha: 22; **passará estar na seguinte rubrica:**



FICHA: 1767; **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 4000 – Secretaria Municipal de Administração – SEMAD; **FUNÇÃO:** 04 – Administração; **SUBFUNÇÃO:** 123 Administração Financeira; **PROGRAMA:** 3 – Gestão Administrativa; **PROJETO/ATIVIDADE:** 2201 - Manutenção das atividades da SEMAD; **CLASSIFICAÇÃO:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; **FONTE:** 1.500 – Recursos não vinculados de impostos; **SUBELEMENTO DE DESPESA:** 9900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

IV. CONCLUSÃO

Considerando a documentação acostada aos autos, concluímos que o 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 002/2023-SEMAD da Concorrência Pública (SRP) nº 002-2023/SEMAD, encontra-se revestido das formalidades legais, conforme dispõe a Lei nº 8.666/93 e demais Instrumentos correlatos. **RECOMENDAMOS:** **(i)** Que nos próximos Apostilamentos para inserção de Rubrica Orçamentária seja apensada aos autos a Nota de Reserva Orçamentária invés da Nota de Empenho; **(ii)** A inserção do presente Termo de Apostilamento no Mural de Licitações do TCM/PA e Portal da Transparência de Santarém.

Santarém/PA, 03 de junho de 2024.

Kelyane Gomes da Silva
Assessora Técnica de Controle Interno II
Decreto nº 057/2023-GAP/PMS.

Roberta rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.

